2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE N.º 04/2026

O MUNICIPIO DE BUTIÁ, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 88117718/0001-03, com sede administrativa na rua do Comércio, nº 590, Butiá/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jefferson Salatiel da Silva Vieira, doravante denominado CONVENENTE, e a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, inscrita no CNPJ n° 90.260.480/0001-12, com sede na Avenida Honório Hermeto, nº 310, Bairro Cidade Alta, Butiá RS, representada neste ato pela sua Presidente, Srª. Ana Lucia Souza de Oliveira, doravante denominada CONVENIADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO nos termos da Lei Municipal nº 4143/2025 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo a que se refere o Termo de Convênio nº 04/2026, que dispõe sobre o repasse de verba visando à manutenção dos Programas de Agentes Comunitários e Primeira Infância Melhor (PACs e PIM).

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterada a Cláusula 9ª, do Convênio nº 04/2026, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026 a 29 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para questões e litígios decorrentes do presente Termo Aditivo de Convênio, fica eleito o Foro da cidade de Butiá, renunciando as partes a qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo e para produzir seus efeitos jurídicos e legais lavrou-se o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

Nome: Ana Lucia Oliveira Cezimbra
CPF: ***.321.320-**
Assinado com certificado digital avançado

Ana Lucia Souza de Oliveira
FUMSA – Fundação Municipal de Saúde

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital avançado

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento assinado digitalmente em 21/05/2026 17:01:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/56bjs para verificar a autenticidade.